Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 585, DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25 / 05 / 2L

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário de Saúde, solicitando esforços e providências para incluir os acadêmicos do curso de medicina, odontologia, fisioterapia, farmácia e enfermagem, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19.

É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 25 de maio de 2021.

Policial Madril Vereador/PSC

Professora Liliam Vereador/PT

Edson Souza Vereador/MDB

Justificação:

Lido em

Recentemente fomos procurados nesta Casa de Leis, por acadêmicos da Unioeste, os quais nos relataram que em 20 de janeiro do corrente ano, foi autorizado, por meio do Decreto Nº 6.657, de 20 de janeiro de 2021, a retomada das aulas presenciais em escolas pública e privadas, inclusive nas entidades do Paraná, e em Universidades públicas, mediante o cumprimento do contido na Resolução Nº 632/2020 da SESA.

Especificamente com relação aos alunos do curso de medicina, em uma reunião extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2021, fora deliberado que o retorno às aulas práticas presenciais está condicionado à vacinação dos discentes.

Conforme documento que segue em anexo a presente, tratam-se de 43 (quarenta e três) alunos que poderiam estar atuando nos ambulatórios do Hospital Universitário de Cascavel – HUOP, atendendo a população e desempenhando atividades fundamentais para o bom funcionamento hospitalar, tais como coletar anamnese dos pacientes e a realização de exames físicos, o que além de auxiliar na formação acadêmica, também favorece toda a comunidade.

Ademais, importante destacar que a atuação desses acadêmicos junto aos ambulatórios de especialidades do HUOP, reduz a sobrecarga total do serviço prestado, bem como possibilita que os mesmos realizem as atividades que hoje estão sendo desempenhadas por residentes de medicina ou outros profissionais que foram remanejados e que poderiam estar sendo mais eficientes em outros setores, atuando como médicos ou realizando outras funções.

Nessa esteira, verifica-se a importância de se assegurar a priorização da vacinação desses acadêmicos, bem como dos acadêmicos dos cursos de odontologia, fisioterapia, farmácia e

Rua Pernambuco, 1843

Centro

CEP 85810-021

Cascavel - Paraná

Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

enfermagem, que, igualmente, poderiam estar atuando em prol da saúde, assistindo toda à população e agregando o conhecimento e a prática necessária à sua formação profissional.

Dessa forma, submetemos a presente Indicação para apreciação desta r. Secretaria, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento.

Rua Pernambuco, 1843

Centro

CEP 85810-021

Cascavel - Paraná

Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br